



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 439/2017

REVOGA PORTARIA 270/2015 E NOMEIA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DO FAPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal:

Nomeia:

Art.1º - Os Servidores municipais abaixo relacionados para compor a Diretoria Executiva do Fundo de Aposentadoria, Pensão e Previdência para Servidores de acordo com as Leis Municipais nº 2.342/2005 e 2.737/2010, conforme segue:

Presidente: Fabrício Schneider

Vice Presidente: Emerson Austria Godoy


Secretária: Rejane Konrad

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 05 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Dezembro de 2017.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 12.12.2017


Marli T. Tonello Reis
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 12/12/17 a

28/12/17


Servidor